
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 021/97

SÚMULA: Denomina Rua em Reserva do Iguaçu

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Projeto de Lei do Legislativo n° 07/97 de 07/05/97, na íntegra.

Art. 1° - Que seja denominada a travessa abaixo do Colégio Estadual Professora Isabel F. de Siqueira, de **Rua Joaquim Nunes**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 05 de junho de 1997



EDISON MENDES DE CAMPOS

Prefeito Municipal